

IV Mostra de Talentos dos Servidores Públicos Municipais

REGULAMENTO INTERNO

O Governo do Município de Uberaba, anualmente, realiza uma programação dedicada ao servidor público com atividades recreativas e artísticas, seminários, palestras e outras modalidades de informações voltadas ao interesse do servidor público e oportunizando-os a demonstrarem seus talentos culturais, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística.

I - PÚBLICO ALVO: Podem participar os servidores públicos municipais diretos e indiretos (ativos, afastados e aposentados).

II – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: A realização da Mostra de Talentos acontecerá durante a IV Semana do Servidor 2010, no período de **17 a 23 de outubro de 2010, das 9h às 18h.**

III – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: O evento acontecerá no Centro Administrativo “Ataliba Guaritá Netto”, situado na Avenida Dom Luis Santana nº. 141, bairro Santa Marta, Uberaba, Minas Gerais.

IV – INSCRIÇÕES: O servidor interessado em participar da IV Mostra de Talentos, deverá promover validação da sua inscrição junto ao Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DECEDES), situado na Avenida Dom Luis Santana nº. 141, bairro Santa Marta, Uberaba, Minas Gerais, de **28/09/10 a 08/10/10**, gratuitamente.

V – CATEGORIAS DE DEMONSTRAÇÃO DE TALENTOS:

- | | | |
|--------------|--------------|-------------|
| - Artesanato | - Música | - Poesia |
| - Pintura | - Canto | - Culinária |
| - Escultura | - Dança | - Teatro |
| - Fotografia | - Literatura | |

VI – DA PARTICIPAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS TALENTOS:

- O Regulamento Interno, Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade da IV MOSTRA DE TALENTO serão disponibilizados, via internet, no site da Prefeitura Municipal de Uberaba (Espaço do Servidor).
- O Formulário para a inscrição deverá ser preenchido e assinado pelo (a) servidor (a) interessado (a) em participar do evento.
- A devolução do Formulário devidamente preenchido deverá ser feita junto ao DECEDES.
- A validação da inscrição dependerá única e exclusivamente da conferência dos dados preenchidos pelo servidor inscrito e verificação das informações contidas no Termo de Compromisso.

VII – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS

- O deslocamento, montagem, desmontagem de estruturas ou equipamentos necessários para a exposição e/ou mostra por parte do servidor, ficará sob total responsabilidade do mesmo.
- Todas as despesas com confecção e transporte ficarão sob a responsabilidade do servidor, eximindo a Prefeitura Municipal de Uberaba com eventuais despesas ou prejuízos.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos na IV Mostra de Talentos dos Servidores Públicos de Uberaba implicará na aceitação dos termos deste regulamento.

Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Equipe Organizadora do DECEDES que será soberana em suas decisões.

Uberaba, 28 de setembro de 2010.

Lazara Abadia Gomes Ribeiro
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

Romulo de Souza Figueiredo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

“IV MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”

NOME: _____

DOC.IDENTIDADE: _____

CPF: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CATEGORIA DE MOSTRA DE TALENTOS:

() Artesanato

() Música

() Poesia

() Pintura

() Canto

() Culinária

() Escultura

() Dança

() Teatro

() Fotografia

() Literatura

DESCRIÇÃO DETALHADA DA MOSTRA:

Por ser verdade, dato e assino o presente termo.

Uberaba, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
“IV MOSTRA DE TALENTOS”

Eu, _____,
portador do Documento de Identidade (RG) Nº. _____,
servidor público municipal, lotado no (a) Secretaria/Autarquia
_____, me comprometo a cumprir
todas as regras contidas no Regulamento Interno da **IV MOSTRA DE TALENTOS**,
inclusive com o deslocamento, montagem, desmontagem de estruturas ou
equipamentos necessários para a minha exposição e/ou mostra.

Todas as despesas com confecção e transporte ficarão sob minha responsabilidade,
eximindo a Prefeitura Municipal de Uberaba com eventuais despesas ou prejuízos.

Por este Termo, também me responsabilizo por manter o local limpo, utilizar
equipamentos de segurança ou higiene quando necessários, efetuar a montagem e
desmontagem dentro do prazo estipulado.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima
resultará em minha exclusão do evento.

Uberaba, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Candidato (a)